



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - **Fax:** 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 835/2013

Altera nº de vagas do cargo de provimento efetivo do Item II da Lei 806/2013, de 07/02/13 e estabelece outras providências.

Marco Antônio Medeiros Junior, Prefeito do Município de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido aos cargos já existentes na Lei nº 806/2013 as vagas relacionadas, nas seguintes quantidades:

Nome do Cargo	Nº de vagas acrescidas
Operador de Estação de Água-ETA	01

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 09 de dezembro de 2013.

Marco Antonio Medeiros Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis,
em 09 dezembro de 2013.

Waldemar Stuepp
Secretário de Administração,
Contabilidade e Finanças